



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2<sup>a</sup> REGIÃO

**DESPACHO SIGA N° TRF2-DES-2023/49602**

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira N° TRF2-EOF-2023/00312 , 22/11/23 - TRF2.

Assunto: Licitação

Cuida-se do pagamento da inscrição do servidor HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA, incluindo diárias e passagens, para participação no evento externo "Curso de Formação de Analistas de Processos", promovido pela empresa Gart Capote Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

Registre-se que a referida inscrição foi autorizada por esta Diretoria, conforme TRF2-DES-2023/48323.

A Assessoria Jurídica, em posicionamento, exposto no TRF2-PAR-2023 /01333, opinou pela inscrição do servidor no curso em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentou seu posicionamento no art, 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de **R\$ 2.750,00** (dois mil, setecentos e cinquenta reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (TRF2-DES-2023/49098).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme capturados a seguir: TRF2-CAP-2023/28804 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), TRF2-CAP-2023/28886 (Declaração de que não emprega menor), TRF2-CAP-2023/28887 (Declaração de Parentesco) e TRF2-CAP-2023/28607 (Proposta de preços).

Considerando o exposto e o TRF2-PAR-2023/01333 da AJUR, AUTORIZO o pagamento da inscrição do servidor HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA, incluindo diárias e passagens, para participação no curso pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor-Geral

Classif. documental

30.01.01.03



TRF2-DES-2023/49602A